

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo administrativo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2025.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICANDO o objeto respectivo a UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ 83.594.978/0001-56, que ofereceu um valor de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/21, a visando a SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DE VEREADORES 2025, REALIZADA PELA UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL-UVB, NA CIDADE DE BRASILIA/DF, NOS DIAS 22 A 25 DE ABRIL DE 2025 e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 11 de abril de 2025.

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 37501523

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2025. EDIÇÃO 2133. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>